

PROJETO DE LEI 01/0296/2008 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

"Denomina "Praça Caritas", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no Bairro de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina "Praça Caritas", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Regueb Chohfi (codlog 090441) e Rua Pedro Paulino dos Santos (codlog 366030), no Bairro de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2008. Às Comissões competentes."